



- LEI Nº 756/72 -

Autoriza a compra de instrumentos para a Fanfarra do "TG 89" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

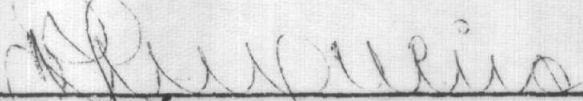
Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a adquirir instrumentos musicais-(surdo-tamol-caixa-cornetas, etc), para a Fanfarra do "TG 89", desta cidade.

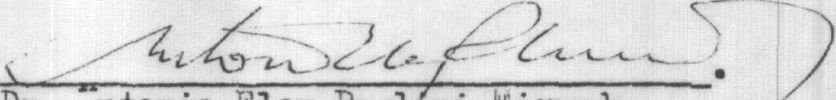
Art. 2º- Para atender as despesas contidas no art. 1º, fica o Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial da importância equivalente:- DESPESAS DE CAPITAL - Investimentos : Educação e Cultura - dotação:- 4130.62 - Equipamentos para o TG 89 - Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

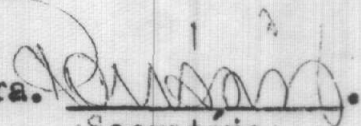
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de fevereiro de 1.972.


Bel. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura


Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 492/50. Data supra. 
Secretário